



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Antônio Berlande da Costa Nascimento

INDICAÇÃO Nº. 100/2025.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, o **pagamento de vale alimentação para os funcionários do Legislativo Municipal que ganham até dois salários mínimos.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima tem como objetivo a contribuição para o bem-estar do funcionário e de sua família. Ele complementa a renda salarial e, assim, melhora o acesso a uma alimentação de qualidade, aumentando a produção nas atividades laborais, é um benefício que as organizações oferecem para complementar a remuneração do funcionário. Tal valor é destinado a compra de alimentos para serem preparados em casa.

Certo da importância do pedido acima, peço atenção especial e brevidade no atendimento dessa solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Antônio Berlande da Costa Nascimento
Vereador